

ENCONTRO TÉCNICO DA DIMEL COM A RBMLQ-I
07, 08 E 09 DE ABRIL DE 2014
Curitiba - PR



Ministério do
**Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior**



DIMEL

SUPERVISÃO EM METROLOGIA LEGAL

ALEXANDRE DIAS DE CARVALHO
Divisão de Supervisão em Metrologia Legal

Controle Metrológico Legal

A DIMEL é a unidade organizacional do Inmetro responsável pelo controle metrológico legal em todo o território nacional:

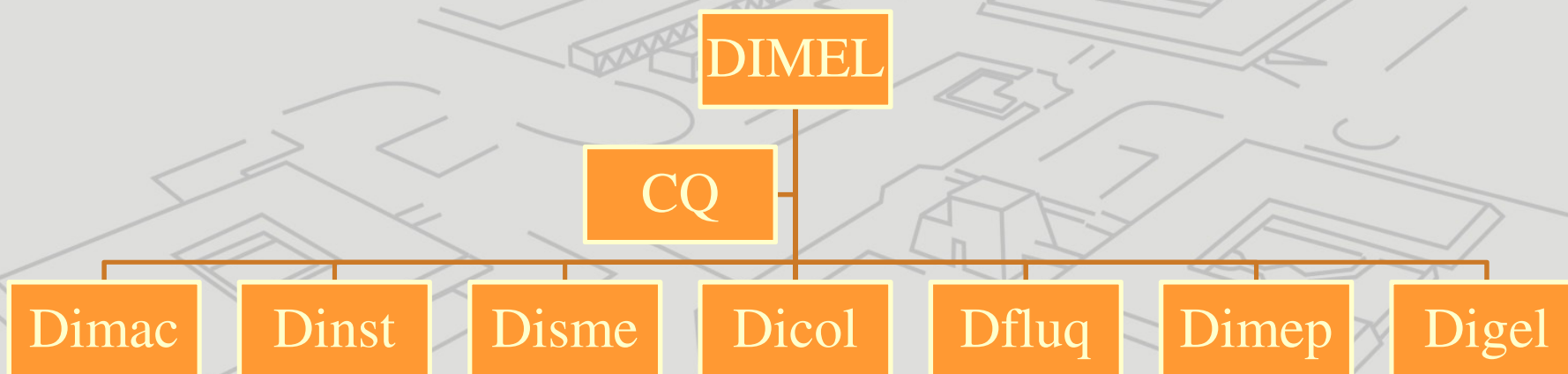
- *Regulamento Técnico Metrológico (RTM) e normas Inmetro/Dimel*
- *Controle legal de instrumentos de medição e de pré medidos*
- *Perícia metrológica*
- **Supervisão em metrologia legal**

GARANTIA METROLÓGICA

Supervisão em Metrologia Legal

Planejada e realizada pela *Divisão de Supervisão em Metrologia Legal* (DISME). Tem o objetivo de confirmar se:

- *Os órgãos integrantes da RBMLQ-I estão cumprindo os requisitos do convênio de atividades delegadas em metrologia legal*
- *As empresas estão atendendo os requisitos da regulamentação técnica metrológica aplicável*
- *Os instrumentos de medição e os pré medidos estão atendendo os requisitos da regulamentação técnica metrológica aplicável*



Supervisão em Metrologia Legal

Princípio da Independência e Imparcialidade:

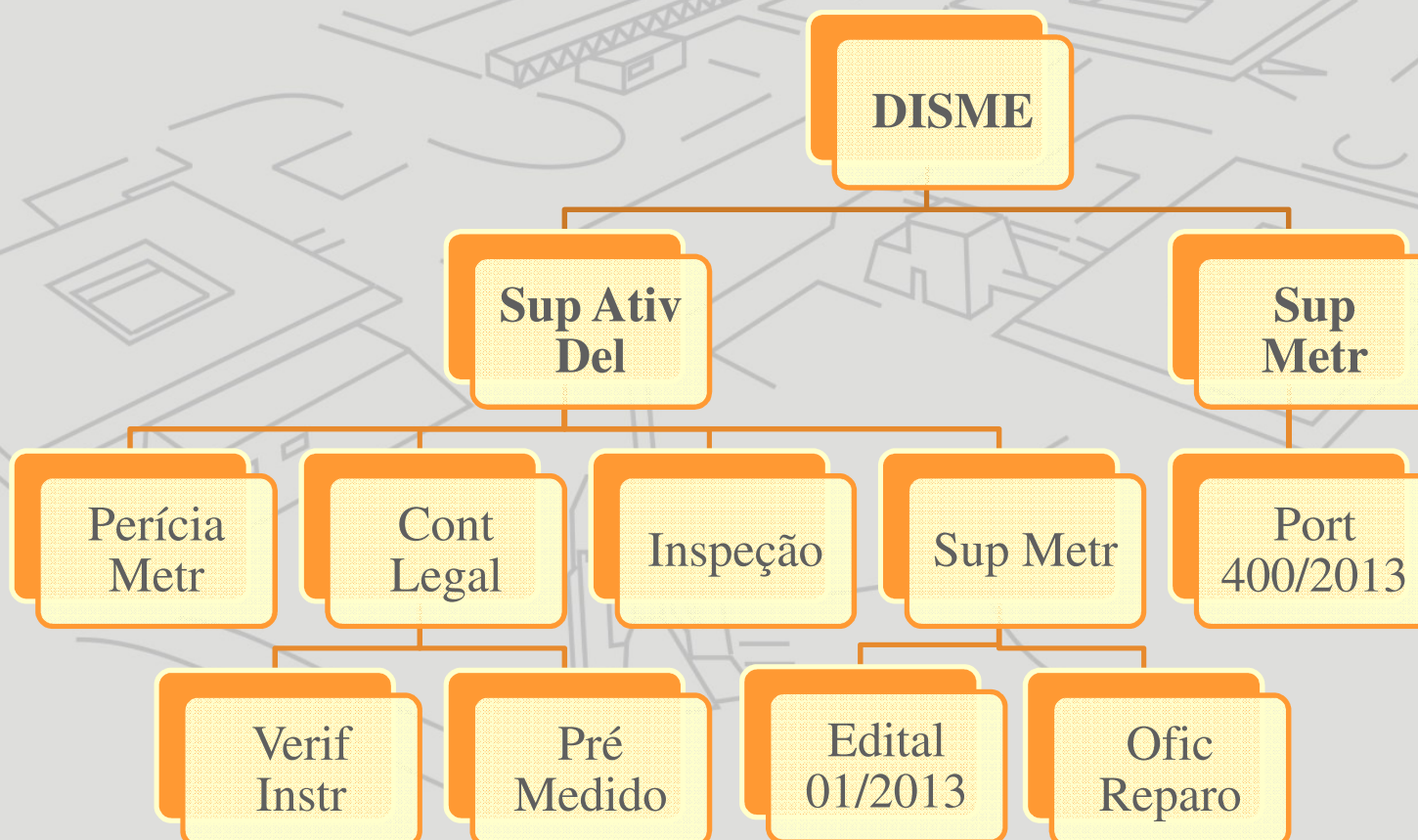
- A DISME atua de forma independente e imparcial, não se envolvendo com o objeto sob supervisão: *instrumentos de medição, mercadorias pré medidas, empresas e órgãos delegados*
- Elimina qualquer conflito de interesse, mantendo a imparcialidade nas supervisões e recomendações
- Em função disso algumas atividades foram retiradas da DISME: *rastreabilidade dos padrões dos OD, arqueação de tanque, suporte técnico aos OD*

Supervisão em Metrologia Legal

Subdividida em:

- Supervisão Metrológica (SM) – confirma se os requisitos da Portaria Inmetro de autorização de empresas, para realizar atividades da metrologia legal não dotadas de poder de polícia administrativa, foram atendidas
- Supervisão de Atividades Delegadas (SAD) – confirma se os requisitos do convênio de atividades delegadas, na área da metrologia legal, foram atendidos

Supervisão em Metrologia Legal

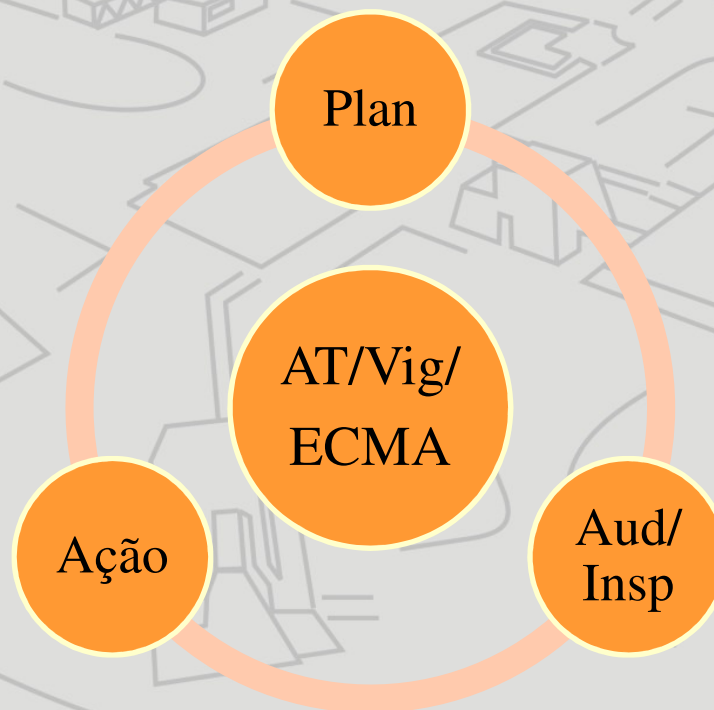


Supervisão em Metrologia Legal

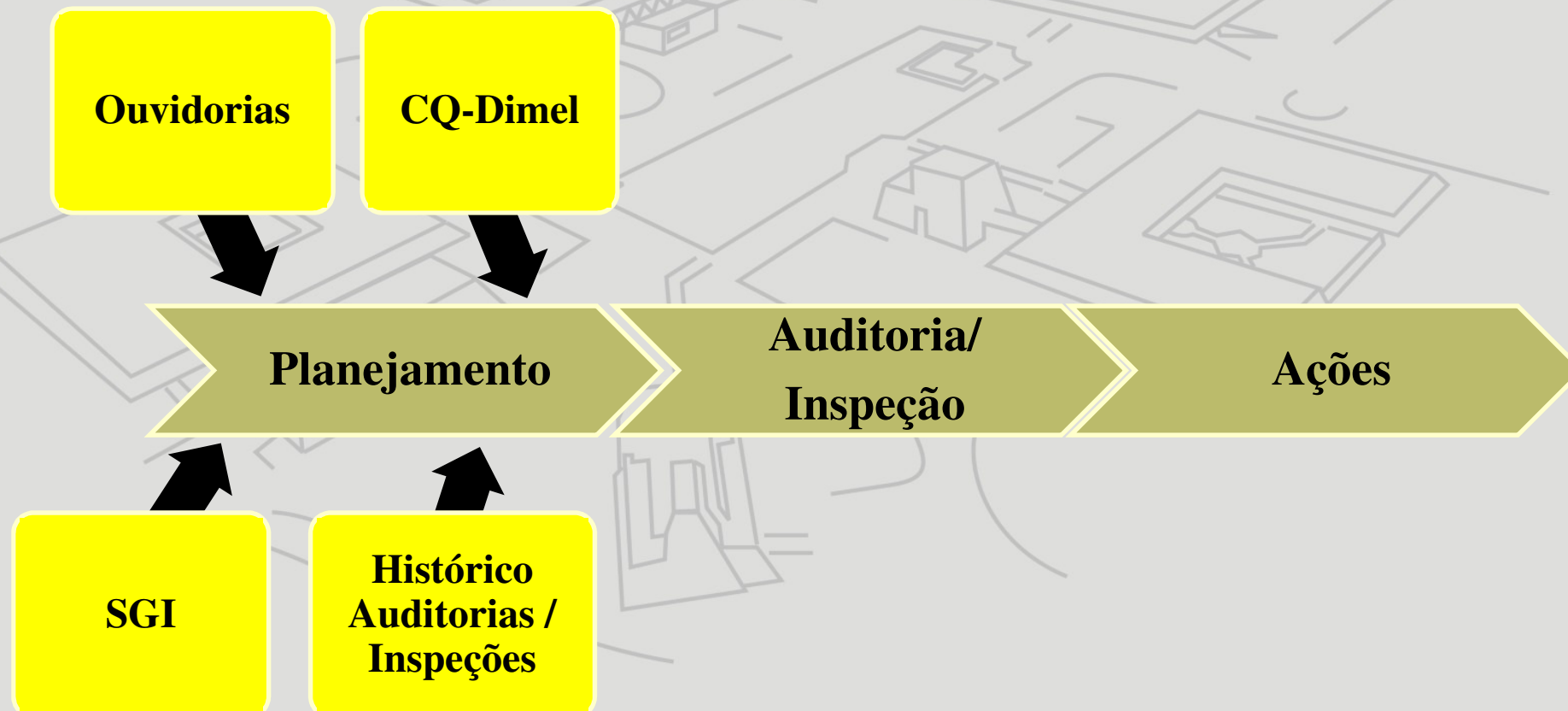
Mecanismos utilizados para a Supervisão:

- Vigilância da Qualidade (*SM*) ou Auditoria Técnica (*SAD*): *foco na competência*
- Vigilância de Mercado (*SM e SAD*): *foco no instrumento de medição, antes de sua comercialização ou instalação*
- Vigilância de Campo (*SM e SAD*): *foco no instrumento de medição em uso*
- Exame de Conformidade ao Modelo Aprovado (*SM e SAD*): *foco em determinado modelo de instrumento de medição*

Supervisão em Metrologia Legal



Supervisão em Metrologia Legal



Supervisão em Metrologia Legal

Processos operacionais da DISME:

- Autorização de empresas conforme Portaria Inmetro 400/2013
- Supervisão de atividades delegadas conforme convênio
- Vigilância de Campo
- Exame de Conformidade ao Modelo Aprovado
- Treinamento e Qualificação de Auditores e Inspetores

Supervisão

Auditoria Técnica
/ Vig Qualidade

Vig Mercado

Vig Campo

Regulamentação
(DIART)

ATM
(DICOL)

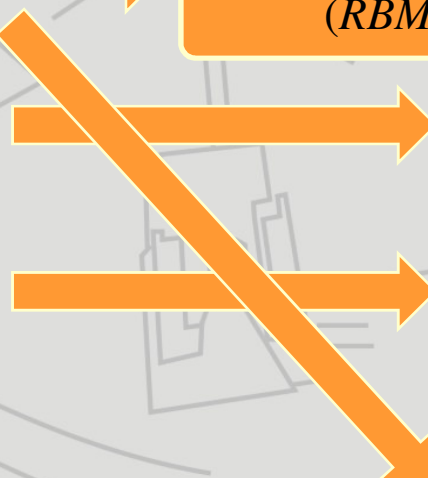
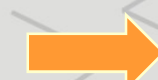
Verif Inicial
(RBMLQ-I)

Auto Declaração
(Portaria 400/2013)

Inst antes da
comercialização

Inst em uso

Verif Subsequente

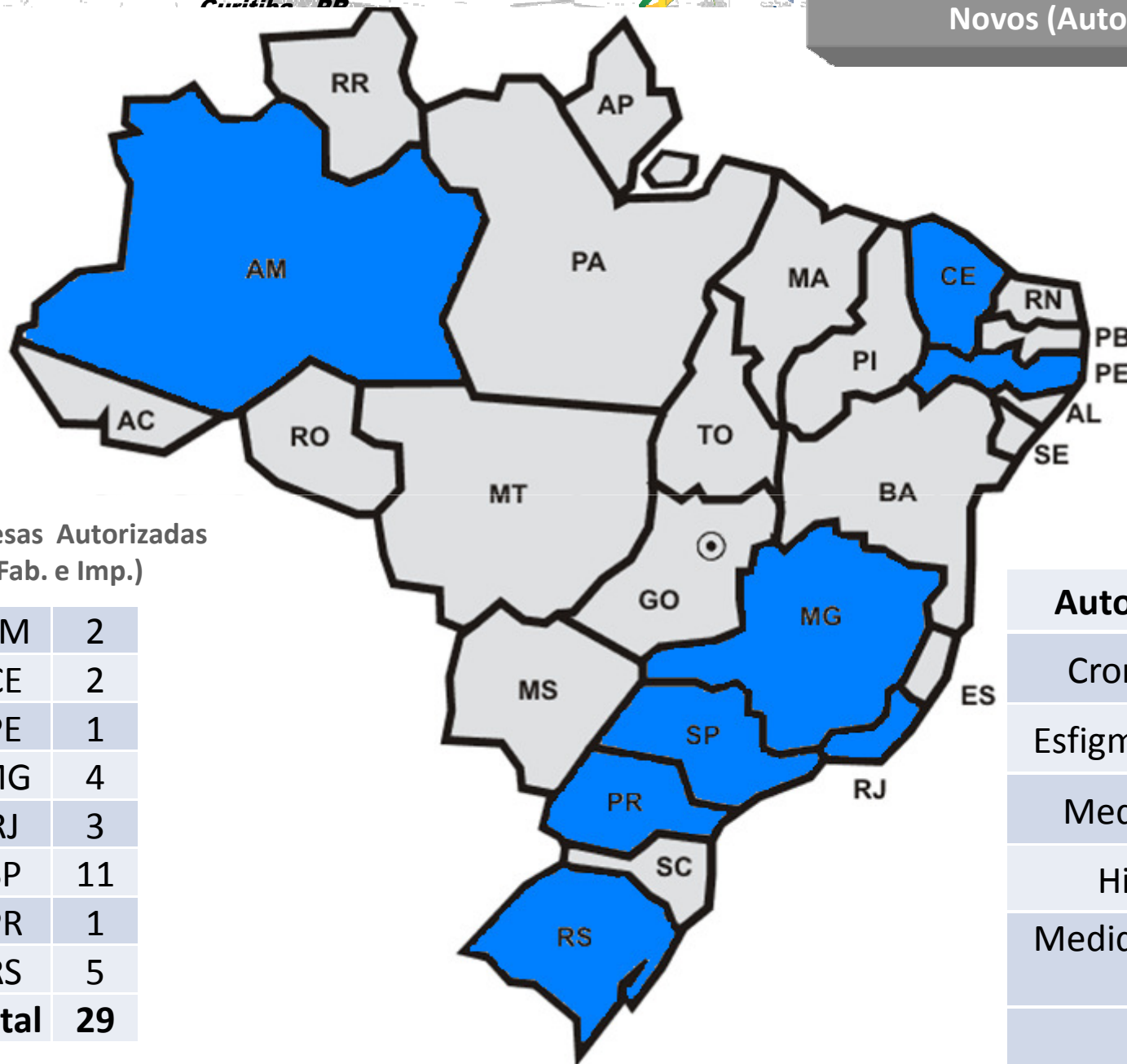


Panorama Atual da Supervisão em Metrologia Legal

Empresas autorizadas conforme Portaria Inmetro 400/2013

- Auto declaração para somente esfigmomanômetro / cronotacógrafo (*verif inicial*) e hidrômetro / medidor de energia elétrica / medidor de gás (*verif inicial + verif após reparo*)
- Política de transição da Portaria 066/2005 para a Portaria 400/2013 - (*13/08/2013 a 13/08/2015*)
- Autorizados: 29 Fabricantes + Importadores para substituir a verif inicial e 37 Concessionárias para substituir a verif após reparo
- Pessoal da Disme envolvido: 4 auditores + 2 administrativos

Declarar Conformidade à instrumentos
Novos (Autoverificação)

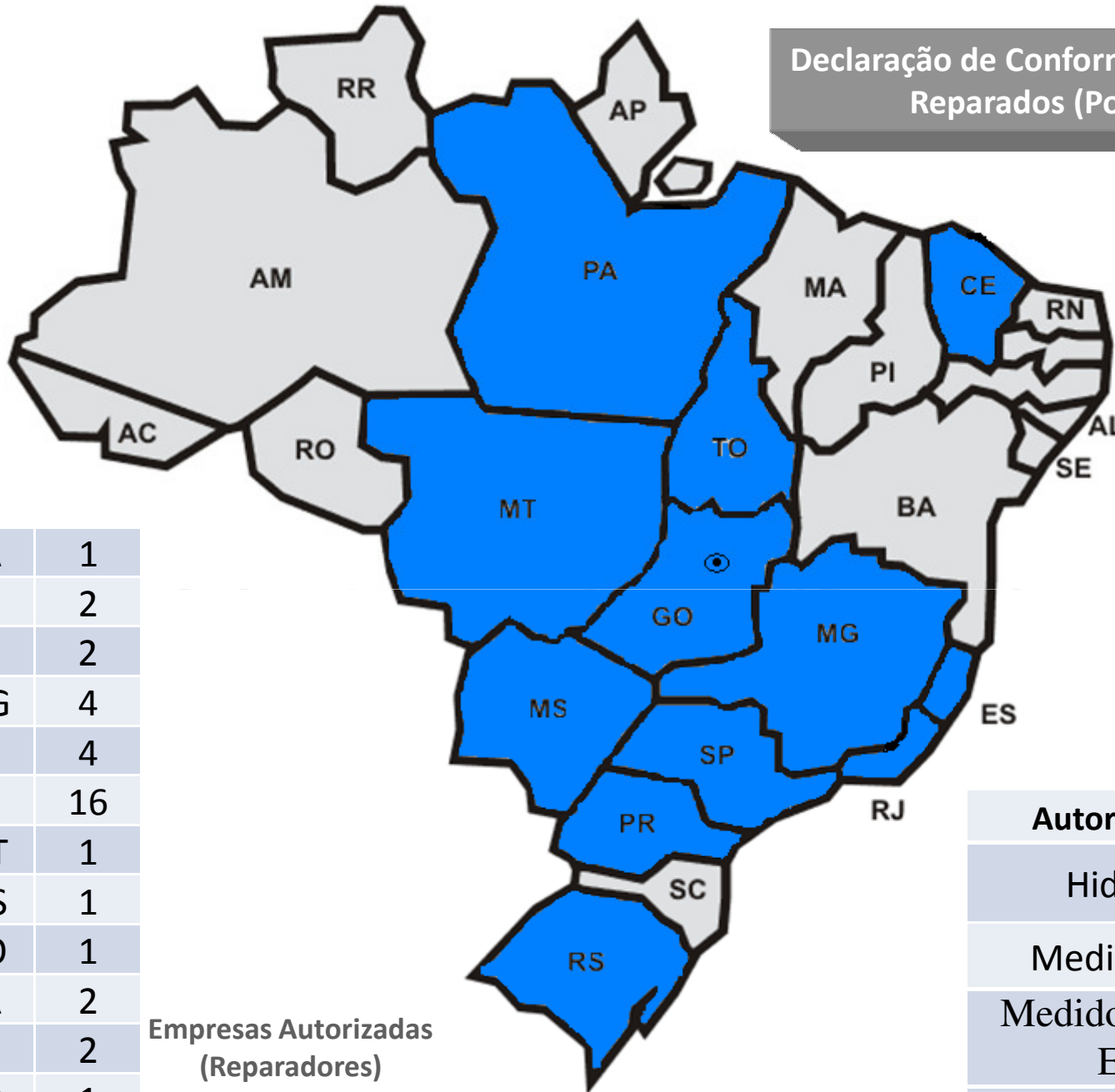


Empresas Autorizadas
(Fab. e Imp.)

AM	2
CE	2
PE	1
MG	4
RJ	3
SP	11
PR	1
RS	5
Total	29

Autorizados/Inst	Nº
Cronotacógrafo	4
Esfigmomanômetro	3
Medidor de Gás	4
Hidrômetro	8
Medidor de Energia Elétrica	10
Total	29

Declaração de Conformidade à Instrumentos Reparados (Posto de Ensaio)



PA	1
CE	2
ES	2
MG	4
RJ	4
SP	16
MT	1
MS	1
GO	1
PR	2
RS	2
TO	1
Total	37

Empresas Autorizadas
(Reparadores)

Autorizados/Inst:	N°
Hidrômetro	3
Medidor de Gás	3
Medidor de Energia Elétrica	31
Total	37

Panorama Atual da Supervisão em Metrologia Legal

Auditoria técnica dos órgãos integrantes da RBMLQ-I:

- *Norma NIE-Dimel-102 (Auditoria Técnica) em fase de revisão*
- *Inclusão de requisitos mínimos de gestão para órgãos delegados no convênio, semelhante a Dconf*
- *Utilização de técnicos dos órgãos delegados como Auditores*
- *Encerramento de NC ainda pendentes*

Panorama Atual da Supervisão em Metrologia Legal

Vigilância de campo:

- *Norma em fase de elaboração*
- *Medidores de energia elétrica em 2014*

Exame de Conformidade ao Modelo Aprovado:

- *Norma em fase de elaboração*
- *Esfigmomanômetro digital em fase de coleta de amostras*

Treinamento e qualificação de Auditores e Inspetores:

- *Curso de Formação de Auditores e Inspetores*
- *Avaliação de desempenho*

ENCONTRO TÉCNICO DA DIMEL COM A RBMLQ-I
07, 08 E 09 DE ABRIL DE 2014
Curitiba - PR



Ministério do
**Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior**



GRATO PELA ATENÇÃO

Alexandre Dias de Carvalho
Divisão de Supervisão em Metrologia Legal
adcarvalho@inmetro.gov.br
(21) 2679-9820